



(descrição da imagem: Insignia formada por escudo em forma de círculo e sob ele uma estrela verde e amarela de cinco pontas. O cruzeiro do sul está no centro, sobre uma espada. Um ramo de café está na parte direita e um de fumo à esquerda. Uma faixa sobre o punho da espada apresenta a inscrição "República Federativa do Brasil, 15 de novembro de 1989".)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Às 11h do dia 20/03/2025, reuniu-se, virtualmente, o Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais.

Presentes:

Núcleo 1: CRISTINA KROKOVEC TENCA

Núcleo 2: JULIANA DA CONCEIÇÃO

Núcleo 3: ANDRÉ DE MORAES DOELITZSCH

Núcleo 4: FABIANO DE LIMA SEGALA

Núcleo 5: CAMILA MARTINS GRANDE

Núcleo 6: JULIANA FREIRE DOS SANTOS

Núcleo 7: MARCELO PEREIRA MICENA

Núcleo 8: [FRANCY MARLEN RUTH MILAMETTO QUIRINO](#)

PAUTA: Normatização do CRCE - andamento Definição da participação no GT LGPD

1.

Com a finalização da minuta da Portaria de regulamentação do CRCE, foi proposto que a minuta da Portaria seja encaminhada para o Diretor-Geral, pelo grupo do Whatsapp, haja vista que a normatização foi um pedido dele realizado ao CRCE em reunião virtual de 05/02/2025 e reunião presencial de 20/02/2025. Proposto, também, encaminhar a minuta para a AACE, solicitando uma reunião para alinhar os pontos do futuro normativo. Com a aprovação de todos, foi definido encaminhar a minuta na segunda-feira (24/03/2025).

2.

Definiu-se que participarão do GT LGPD os conselheiros Marcelo (titular) e Cris (suplente).

3.

Foi proposto e aceito por todos os conselheiros que o CRCE passará a se reunir toda quinta-feira às 16h. As atas das reuniões serão redigidas pela conselheira Camila e, após aprovação da maioria, serão incluídas no SEI e assinadas por todos os presentes.

4.

Para tornar as reuniões mais assertivas, ficou definido que as pautas serão definidas previamente por whatsapp.

5.

Nada mais foi proposto ou discutido, tendo a reunião sido encerrada às 12:04.

CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARTINS GRANDE, MEMBRO DO CONSELHO**, em 20/03/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE MORAES DOELITZSCH, MEMBRO DO CONSELHO**, em 20/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE LIMA SEGALA, MEMBRO DO CONSELHO**, em 20/03/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA KROKOVEC TENCA, MEMBRO DO CONSELHO**, em 20/03/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA MICENA, MEMBRO DO CONSELHO**, em 21/03/2025, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCY MARLEN RUTH MILAMETTO QUIRINO, MEMBRO DO CONSELHO**, em 24/03/2025, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA CONCEIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO**, em 25/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6462476** e o código CRC **72AEB76E**.
